Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ 45.152.139/0001-99
Emancipado em 28/10/1917

Praça Rio Branco, 185 • Fone (0xx17) 542-1144 (PBX) • FAX (0xx17) 542-1122 • CEP 14960-000 • Novo Horizonte • SP

L E I Nº 2.172/01
DE 16 DE MAIO DE 2001.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DO FUTURO DE NOVO HORIZONTE".

Eu, **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Atletas do Futuro de Novo Horizonte", com sede nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 16 de maio de 2001.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra. (Processo nº 418/01).

JOSÉ CARLOS SALLES
Diretor Administrativo